



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 122/2015**

Aprova *ad referendum* a Proposta de nº 911527/15-001, Emenda Parlamentar nº 26270022, para Construção da Unidade Especializada para o município de Boquira.

O Coordenador e o Coordenador Adjunto da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Proposta de nº 911527/15-001, Emenda Parlamentar nº 26270022, para Construção da Unidade Especializada para o município de Boquira.

Art. 2º A referida Proposta deverá ser aprovada em Conselho Municipal de Saúde e Comissão Intergestores Regional.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de setembro de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA